

Lesbianismo e Primeira República - A Pedido da
UMAR para a sessão da reedição do Grupo das Treze que se
realiza a 13 de Outubro

São José Almeida, jornalista do PÚBLICO e autora do
livro “Homossexuais no Estado Novo”, Sextante Editora, 2010.

Boa tarde, quero agradecer a presença de todas e de
todos vós. Obrigada por terem vindo.

Quero agradecer também à UMAR, nas pessoas da
Manuela Góis e da Salomé Coelho, o convite para estar aqui
hoje. É, para mim, uma honra colaborar com a Umar,
associação que faz um trabalho solitário em Portugal. E, por
isso, mais difícil.

Quero lembrar aqui uma mulher que morreu há poucos dias e que é um exemplo de inteligência e cultura. Uma mulher brilhante, que fez da defesa dos Direitos Humanos e do Direito Internacional a sua vida e que é uma importante jurista reconhecida internacionalmente, mas praticamente ignorada em Portugal, a Paula Escarameia.

Antes de entrar no tema quero ainda frisar que a luta contra a homofobia e a luta contra a lesbofobia é a luta pelos direitos humanos. Não só pelo direito à igualdade de tratamento, mas também pelo direito à personalidade e pelo direito à dignidade. E falar da história e das histórias das mulheres e dos homens que foram estigmatizados pela sua sexualidade é uma forma de lhes devolver a dignidade.

Dizer que a Primeira República foi a subida ao poder da burguesia é um lugar comum. Mas, de facto, enquanto

regime típico da burguesia, feito para responder aos anseios e as necessidades sociais da pequena burguesia, que crescia em Portugal no início do século XX, a Primeira República introduziu na sociedade portuguesa uma nova visão do mundo, associada à expansão do capitalismo industrial. Ao fazê-lo dessacralizou a sociedade portuguesa e institucionalizou formalmente a ideologia progressista, do cientifismo e do positivismo.

É certo que muita da dessacralização da sociedade e das instituições do Estado português tinha começado a ser feita por medidas do poder monárquico liberal, como a aprovação do Código Civil de 1867, nomeadamente com a imposição do casamento civil, após uma polémica que durou anos.

Mas é com a República que a família moderna, nuclear, pronta para estruturar a sociedade em moldes urbanos e industriais, é assumida em pleno pelo discurso oficial. Leis como a do Divórcio ou a revisão do estatuto

paternal são medidas que surgem porque era preciso que socialmente funcionasse um novo modelo de família urbana, nuclear – já não parental alargada e muito menos, claro, de parentela, mas constituída apenas por pai, mãe e filhos. E, como é evidente, heterossexual, patriarcal e procriativa.

Assim se, por um lado, para os positivistas e cientistas republicanos, o indivíduo é um ser que é possível construir em termos novos, torná-lo socialmente útil e moldá-lo com o objectivo do desenvolvimento social e do progresso - progresso esse permitido pelo explodir da ciência para quem deixava de haver barreiras- a verdade é que, por outro lado, esse “Homem Novo”, que pode atingir todas as façanhas do progresso, não é um ser livre.

A liberdade individual que era, cada vez mais objecto de propaganda política e é ainda hoje, era cada vez menos uma vivência realmente liberta e realmente individual. O novo cidadão, o novo indivíduo, o “Homem Novo” passa a estar

inserido num novo colectivo, que é a sua família nuclear, também ela com um fim social definido e útil ao bem geral, o de fornecer cidadãos educados para a República e mão-de-obra para a economia em desenvolvimento. E todo o comportamento, aparentemente livre e individual, é, de facto, rigidamente padronizado e regulamentado socialmente. Ninguém pode ficar de fora da nova sociedade traçada a régua e esquadro.

É este espírito progressista, esta fé no “Homem Novo”, socialmente útil e na ciência como forma de permitir a realização do bem-estar da humanidade e o seu progresso, que é responsável pela introdução do conceito de homossexualidade em Portugal, como no mundo ocidental em geral, a partir da segunda metade do século XIX.

Um conceito que nasce antes do seu próprio nome e que leva à criação desta nova palavra: homossexualidade. Uma palavra que surge em 1869, para significar aqueles que têm

relações sexuais com pessoas do mesmo sexo, suas iguais, homogêneas, e não com pessoas heterogêneas, diferentes – a palavra heterossexual surgirá depois.

Mas este novo conceito é construído precisamente com a função social de defender o que é o novo modelo de sociedade e de célula base familiar que se deseja e que é necessária ao desenvolvimento e ao progresso social e económico. Ou seja, a defesa da família nuclear, heterossexual, patriarcal e procriativa.

Ora quem fugisse a esta regra social, à heteronormatividade, à função reprodutora era um ser que não contribuía para o bem-social, era um anti-social. Um anti-social que tinha que ser enquadrado legalmente em novos moldes e em medidas de segurança para evitar o contágio à sociedade de comportamentos desviantes. Mas também um doente, que tinha que ser tratado e colocado no bom caminho, no caminho socialmente útil.

É assim que a sexualidade e os seus desvios são roubados a Deus e entregues aos que velam pela segurança da sociedade e aos que velam pelo seu bem-estar e pela sua saúde agora cientificamente possível. Os médicos tornam-se nos novos padres.

Deste modo, como o homem não pode desperdiçar a sua força de trabalho no álcool ou no jogo, e neste caso também não pode ser desperdiçado o agora valor ascendente do dinheiro, o “Homem Novo” também não pode ter uma sexualidade que é, ela mesma, um desperdício, porque não produz, neste caso, mão-de-obra.

Esta normatividade que regula a sociedade e os comportamentos sexuais em Portugal é introduzida na legislação logo em 1912, na Lei da Mendicidade, de 20 de Julho, que regulamenta em geral os comportamentos anti-sociais, que passam a ser então considerados como vadiagem e sujeitos a medidas de segurança.

Esta lei, curiosamente, não exclui as mulheres, ao contrário do que acontecia, por exemplo, com o artigo 175º do Código Penal alemão, em que as mulheres não eram punidas em termos legais – nem o seriam com as alterações introduzidas pelos nazismo, se bem que a prática tivesse sido então diversa. Mas a lei portuguesa de 1912, não exclui as mulheres do novo crime de homossexualidade.

E este igualitarismo entre homens e mulheres no que toca à heteronormatividade está espelhado no artigo 24º dessa lei que prevê em que condições ficam detidas as mulheres que são acusadas de prática de “vícios contra a natureza”, avisando que: “Enquanto não for criado estabelecimento para internato de indivíduos do sexo feminino, os que incorrerem nas disposições dos artigos 1.º, 3.º e 5.º da presente lei serão internados na cadeia de Lisboa destinado a tais indivíduos (Aljube) e aí sujeitos ao regime de

trabalho, observando-se em tudo o que for aplicável a presente lei”.

As lésbicas apanhadas pela polícia e acusadas de prática de “vícios contra natureza” incorrem assim, tal como os homens, em penas de cadeia que são então estabelecidas como indo “de um mês a um ano” e cuja gestão é feita pelas polícias – só em 1945, o Ministro da Justiça, Cavaleiro de Ferreira, cria os Tribunais de Execução de Penas, e só na década de 30 surgirão os albergues (Mitra em 1933 e outros distritais a partir de 1940).

Assim no que toca à repressão sexual, à perseguição da homossexualidade, há igualdade entre homens e mulheres. A mão da opressão não era mais leve para com as mulheres apanhadas pelas malhas da segurança, quando eram presas e publicamente acusadas de praticar “vícios contra a natureza” ou por usarem roupa de outro sexo e documentos falsos, fazendo-se passar por homens.

Aqueles que hoje são vistos como transgéneros não são uma novidade das sociedades actuais, mas existem desde sempre e estão vastamente documentados nos jornais e nos arquivos do Instituto de Medicina Legal na primeira metade do século XX português.

Só na década de 40, quando o combate à sexualidade desviante já percorrera o seu caminho e não era já sequer preciso falar no assunto para o estigmatizar e perseguir, se abateu um manto de silêncio de chumbo também sobre este aspecto e a homossexualidade e os “travestis” (como era então dito) desaparecem das páginas dos jornais.

Um dos casos mais conhecidos, porque divulgado pela historiadora Maria Alice Samara, sob o nome de Maria-Rapaz, no seu livro “Operárias e Burguesas. As mulheres no tempo da República” (Esfera dos Livros , Lisboa, 2007, pp.261-264), é o caso relatado em mais de um texto por Asdrúbal António d’Aguiar, director do Instituto de Medicina Legal de

Lisboa – o caso claro de um transgénero: uma rapariga que assumiu identidade masculina.

Se a lei que pune a homossexualidade é aplicada igualmente a homens e mulheres, também a atitude médica é então actuante perante homens e mulheres. E ao longo da República, figuras de republicanos proeminentes e de médicos eminentes, que lançam entre nós a psiquiatria, como o Prémio Nobel da Medicina, Egas Moniz, ou médicos como Adelino Silva, Arlindo Camillo Monteiro e Asdrúbal António d'Aguiar dedicaram-se a iluminar a sociedade e a criar em Portugal a escola médica que curaria os desvios e os desperdícios da sexualidade humana.

Ao trazer para Portugal as novas teorias médicas e psiquiátricas que permitiam alterar os comportamentos desviantes, os médicos portugueses não deixaram assim de fora as mulheres. É, aliás, vastíssimo o relato de casos e de

pormenores sobre como se diagnosticava e como se tratava a homossexualidade nas mulheres.

Há mesmos nesses tratados e manuais de medicina um claro pendor voyeurista e até uma fértil imaginação ficcionista de gosto duvidoso. É o domínio dos estereótipos. São reveladores de uma extrema ignorância sobre o que é de facto as relações sexuais entre pessoas do mesmo sexo, a qual levava, por exemplo, a que as lébicas fossem divididas entre sáficas, as que supostamente eram apenas passivas, e as tribades, as que supostamente eram apenas activas.

Como exemplo do tom e da atitude científica, cito o psiquiatra laureado com o Prémio Nobel pela sua lobotomia, Egas Moniz, numa das passagens em que se preocupa em ensinar aos futuros médicos como diagnosticar a nova doença através de sinais físicos: “Voltemos agora a nossa atenção para as sáficas e vejamos se estas invertidas apresentam sinais dos seus hábitos homossexuais. Como já dissemos, o safismo

consiste na masturbação bucal com sucção do clítoris. É pois fácil deduzir quais as alterações que aparecem. A deformação vulvar é especialmente caracterizada pelo alongamento do clítoris, pelo aspecto rugoso e pela flacidez do prepúcio que, em parte, aparece destacado da glande (...).” (Egas Moniz, Vida Sexual, p.475)

Mas se na repressão as mulheres e os homens têm um tratamento idêntico e as mulheres não são mais perdoadas ou tratadas de forma mais suave por serem mulheres – a brandura de costumes e de repressão era antes em função da classe social e não do sexo e a repressão era, como não podia deixar de ser em sociedades rigidamente estratificadas em classes, mais suave sobre os homossexuais e as lésbicas das classes elevadas -, o que é facto é que socialmente havia uma diferença radical na forma como eram vistas as lésbicas e os homossexuais masculinos.

Isto porque para a mentalidade social, os homens podiam ser considerados homossexuais, ainda que estigmatizados e reprimidos, porque era possível materialmente que tal acontecesse. Era imaginável que um homem penetrasse outro homem. A visão da época sobre a mulher não permitia, porém, que fosse admissível qualquer tipo de sexualidade desviante entre mulheres. E isto é assim simplesmente porque as mulheres não tinham sexualidade fosse ela ou não desviante -ponto final.

É que o novo modelo social de família burguesa que impõe a exclusão e a estigmatização social da sexualidade vista como desviante é o modelo nuclear, heterossexual, procriativo e patriarcal. Nele, a novidade reconhecida à mulher é a função social da formação e da educação dos filhos. Mas a mulher da família nuclear burguesa é a mulher-mãe, que tem como papel sexual tão-só procriar e servir o homem na função reprodutiva,

ao mesmo tempo que existe outro tipo de mulheres, destinadas a dar prazer: as prostitutas.

A sexualidade é vista como algo que tem uma função social específica, a da procriação, ou seja, a da produção de mão-de-obra. E para haver procriação é necessário que haja penetração da vagina da mulher pelo falo do homem. Se tal não acontece, não há acto sexual. Por isso, duas mulheres não podem ter sexo juntas. Primeiro, porque à mulher não é dado o dom de ter prazer. Depois, porque é suposto que entre duas mulheres não haja penetração, pelo menos no sentido tradicional, uma vez que não há falo.

Deste modo, as lésbicas não podiam existir e tinham que ser inexistentes por uma dupla estigmatização, a de quem não pode ter sexualidade própria porque é mulher e de quem, ao ter relações sexuais com alguém do mesmo sexo, está a fugir ao papel procriativo que a sociedade lhe reserva.

Assim, nasce a figura das amigas íntimas (divulgada na literatura desde o século XVIII) e surgem outras figuras para iludir as relações lésbicas: a da governanta ou a da acompanhante ou ainda a da dama de companhia. Não existe, porém, a possibilidade de duas mulheres serem vistas e olhadas como amantes. De acordo com a conceptualização feita por Terry Castle, o lesbianismo é algo espectral, do domínio do onírico, do domínio do não carnal, as lésbicas são vistas, portanto, como fantasmas.

É evidente que os conceitos sociais sobre lesbianismo e o silêncio que estigmatizava a homossexualidade embatia sobretudo contra as lésbicas do povo que foram parar às cadeias e internadas na Mitra a partir de 1933 e noutros albergues distritais a partir de 1940.

Mas nas elites também houve diversas lésbicas portuguesas que assumiam, dentro do que era o lesbianismo-fantasma da época, relações homossexuais. Ou seja, viviam com

outras mulheres relações afectivas e sexuais que eram conhecidas. E que, por isso, passaram a ser perseguidas e sentiram necessidade de sair do país. Sobretudo, quando, a partir dos anos dez do século XX, começa a tomar conta da moral social a nova concepção burguesa de homossexualidade, como crime e doença.

O caso mais conhecido e talvez o mais atroz é o de Judith Teixeira, poeta que cantava nos seus versos o lesboerotismo e que foi a principal vítima do caso que envolveu também António Botto e Raul Leal, e que ficou conhecido como o caso da “corrupção literária” ou o caso dos “poetas de Sodoma”. E que consiste na perseguição movida em 1922 e, sobretudo, em 1923 contra os poetas que na sua obra assumiam a sua sexualidade e o amor com pessoas do mesmo sexo.

Uma perseguição e censura conduzidas pela Liga de Acção dos Estudantes de Lisboa, movimento de estudantes

católicos liderado pelo então jovem Pedro Theotónio Pereira, que será ministro e amigo pessoal do ditador António de Oliveira Salazar. E apoiado, na imprensa da época, por figuras como o então intelectual ascendente Marcello Caetano, que foi particularmente virulento com Judith Teixeira.

Os livros dos três poetas são proibidos, mas é Judith Teixeira que sofre as mais graves consequências desta perseguição. É completamente apagada da história. Morre a 17 de Maio de 1959, mas os últimos 32 anos da sua vida são completamente desconhecidos.

O seu rastro perde-se em 1927, não se sabendo sequer se a partir daí viveu em Portugal ou no estrangeiro. Edita três números da revista “Europa”, em 1925, e os livros “Castelo de Sombras”, em 1923, “Nua”, em 1926, e “Santânia”, em 1927. Em 1926, realiza uma conferência, “De mim. Conferência em que se explicam as minhas razões de vida, sobre a Estética e sobre a Moral”. Depois desaparece. E a sua invisibilidade vai ao ponto

de o seu nome desaparecer em alguns textos que tratam o caso da “Corrupção Literária”, falando apelas de Botto e de Leal.

Mas ainda durante a República há figuras que se ostracizam para fugir à perseguição aos homossexuais, que começa então a apertar em Portugal. É o início do rolo compressor da instalação da moral pequeno-burguesa que irá domesticar a sexualidade e torná-la produtiva e socialmente útil. E que vai esconder no reino do não-dito o que então se passa a chamar de homossexualidade, atingindo mulheres que eram publicamente conhecidas como feministas e mesmo pioneiras do feminismo em Portugal.

É curioso, aliás, constatar que, também em Portugal, o feminismo e o lesbianismo andam tantas vezes de mãos dadas, quer na Primeira República, quer após o 25 de Abril. Ainda que o lesbianismo acabe, com o evoluir do século XX, por ficar absolutamente escondido sob o manto do silêncio de chumbo imposto pela heteronormatividade.

Mas exemplifiquemos com casos reais, lésbicas de carne e osso e nada fantasmagóricas ou espectrais, casos de mulheres que tiveram o privilégio de poder optar por diversos tipos de exílios no país ou no estrangeiro. A escritora Alice Moderno (1867-1946) exila-se nos Açores. Já a primeira jornalista portuguesa, Virgínia Quaresma (1882-1973), e a escritora Olga Moraes Sarmiento (1881-1948) abandonam Portugal, logo durante a Primeira República.

O caso de Alice Moderno é um caso paradigmático de como a invisibilidade lésbica é imposta pela sociedade. Até porque é depois de ela morrer que o lesbianismo de Alice Moderno é silenciado. Esta escritora viveu mais de quarenta anos com Maria Evelina de Sousa, tendo ambas integrado a Liga Republicana das Mulheres Portuguesas e lançado jornais nos Açores.

A sua relação termina com a morte de ambas, apenas com oito dias de diferença. Mas na biografia de Alice Moderno, feita

em 1987, por Maria Conceição Vilhena, Maria Evelina de Sousa é referida como amiga. E na segunda edição revista de 2001, Maria Evelina desaparece por completo, surgindo apenas como “grande paixão” de Alice Moderno uma sua relação heterossexual anterior.

Por sua vez, Virgínia Quaresma tem duas ligações prolongadas com mulheres. A primeira, logo durante a Primeira República, com a poeta Maria da Cunha Zorro, que vai com a jornalista para o Brasil, aí falecendo em 1917.

A segunda mulher com quem Virgínia Quaresma viveu mais de trinta anos, já durante o Estado Novo, é referida como “Madame Silva Passos”, a viúva de um jornalista, que surge sempre na biografia feita por Maria Augusta Seixas como a “governanta”. E, quando esta morre, no início dos anos 60, a depressão que assola Virgínia Quaresma é referida como incapacidade para viver sem o apoio da “governanta”.

O terceiro caso de lésbica das elites portuguesas durante a Primeira República é o de Olga Moraes Sarmiento, a mulher que escreveu o primeiro texto feminista português. A sua conferência “Problema Feminista”, realizada na Sociedade de Geografia de Lisboa, em 18 de Maio de 1906, serviu de lançamento à Secção Feminista da Liga Portuguesa da Paz, a primeira associação feminista portuguesa, que Olga Moraes Sarmiento dirigiu, acompanhada de mulheres como Virgínia Quaresma.

Ficando viúva muito cedo, Olga Moraes Sarmiento, que era monárquica e admiradora confessa e apaixonada da rainha Dona Amélia, sai de Portugal ainda antes da primeira Guerra Mundial. Lamentando a mentalidade portuguesa, como diz nas suas “Memórias”. Vai para Paris, onde conhece e mantém uma relação de mais trinta anos com a Baronesa Hélène de Zuylen, filhas dos banqueiros alemães Rothschild, com quem fugirá

para Portugal e depois para Nova Iorque, perante a iminência da invasão de Paris pelos nazis.

Estas mulheres são quatro casos paradigmáticos, que servem de exemplo ao que foi o início do silenciamento e da absoluta estigmatização que perseguiram os homossexuais em Portugal e em todo o Ocidente durante o século XX.

Os quais mantiveram as lésbicas numa situação de absoluta invisibilidade, como aconteceria em Portugal nas décadas de 40, de 50 e de 60. E que são a razão profunda da ainda hoje actuante invisibilidade lésbica em vastos meios e sectores da sociedade.

São João do Estoril, 05 de Setembro de 2010